

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

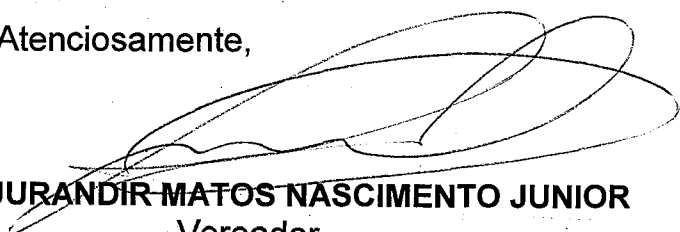
João Neiva, 19 de novembro de 2013.

Ilma. Sra.

O Vereador **Jurandir Matos do Nascimento Junior**, no uso de suas atribuições legais, vem requisitar ao IPSJON as seguintes informações:

- 1) Em relação ao exercício financeiro de 2013, há inadimplência ou houve atraso do Município com relação ao repasse das contribuições previdenciárias devidas ao IPSJON? Em caso positivo, esclarecer os períodos e valores.
- 2) Em tendo havido inadimplência do Município para com o IPSJON, já foi adotada alguma providência por parte do Instituto? Justifique.
- 3) O Município está cumprindo pontualmente o disposto na Lei Municipal Nº 2.510/13, relativamente ao parcelamento do débito existente para com o IPSJON?
- 4) Procede a informação de que o IPSJON teria “perdido” ou “deixado de ganhar” recursos de rendimentos relacionados a aplicações financeiras feitas no exercício de 2013? Justifique.

Atenciosamente,


JURANDIR MATOS NASCIMENTO JUNIOR
Vereador

Ilma. Sra.

MARIA APARECIDA RIALI

Diretora Presidente do IPSJON

Recebido em 20/11/2013
